



SOFID

**Requisitos de
divulgação de
informação ao
abrigo da parte
VIII do CRR**

2021

Informação complementar ao mercado

SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento,
Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Índice

1. Divulgação de Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco.....	4
2. Política de Recrutamento dos Membros da Administração e Política de Diversificação	7
3. Divulgação dos Indicadores de base (Art.º 447)	8
4. Fundos Próprios	9
5. Requisitos de Fundos Próprios	10
6. Reserva Contracíclica de Fundos Próprios	11
7. Informação quantitativa geral sobre o risco de crédito	13
8. Variações no conjunto dos ajustamentos para o risco específico e geral de crédito	16
9. Risco Operacional	17
10. Risco de Taxa de Juro	18
11. Informações relativas a políticas e práticas de remuneração	21
12. Alavancagem	23
13. Divulgação de técnicas de redução do risco de crédito	26

Introdução

O presente relatório visa complementar a informação divulgada pela SOFID em diversos documentos tornados públicos no seu sítio da internet, nomeadamente o Relatório & Contas, a fim de dar cumprimento aos Requisitos de divulgação de informação ao abrigo da parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito (CRR).

A informação apresentada no presente documento contempla as especificações dos requisitos de divulgação introduzidas pelo Regulamento de Execução (UE) 2021/637 da Comissão, de 15 de março de 2021¹.

¹ Que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013 da Comissão, o Regulamento Delegado (UE) 2015/1555 da Comissão, o Regulamento de Execução (UE) 2016/200 da Comissão e o Regulamento Delegado (UE) 2017/2295 da Comissão.

1. Divulgação de Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 435, nº 1, alínea f) - CRR	(a)	<p>A SOFID é uma Instituição de Financiamento do Desenvolvimento (DFI na sigla inglesa), que tem como missão promover o financiamento sustentável, apoiando o desenvolvimento social, a sustentabilidade ambiental e o crescimento económico, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e aprovados pelo Estado Português.</p> <p>A sua atividade é desenvolvida em países classificados em estádios de desenvolvimento inferior – <i>low income countries</i> (LIC) ou <i>lower middle income countries</i> (LMIC), na classificação do Banco Mundial, em particular, os países do arco da CPLP ou outros enquadrados com a estratégia de cooperação internacional do Estado português e apoio à internacionalização de empresas portuguesas. O apoio a projetos nestes mercados reveste-se de um maior grau de risco, que resulta do risco país associado aos mercados de destino, bem como do risco de contraparte decorrente de projetos implementados em enquadramentos socioeconómicos vulneráveis, que não encontram na banca comercial o apoio à sua prossecução.</p> <p>A SOFID adota uma estrutura de gestão de riscos rigorosa e responsável, compatível com o seu estatuto de instituição financeira de crédito, respeitando o enquadramento regulamentar definido pelo Banco de Portugal, e suportada pela política de controlo interno da Instituição. O Conselho de Administração monitoriza regularmente, com uma periodicidade mínima trimestral, os principais desenvolvimentos da gestão de riscos, considerando essa informação na gestão corrente e nos processos de tomada de decisão.</p> <p>Neste contexto, a Instituição estabelece uma Declaração de Apetite ao Risco, atualizada bianualmente, aprovada pelo Conselho de Administração e posteriormente pelo Conselho Fiscal. Esta declaração estabelece os princípios de aceitação de risco que orientam e integram a estratégia da instituição, incorporando um conjunto de métricas e respetivos limites quantitativos, abrangentes em termos dos riscos materiais, financeiros e não financeiros. A adesão a esta Declaração e aos limites de apetite ao risco daí decorrentes são geridos continuamente pelo Departamento de Riscos, em coordenação com os Departamentos Financeiro e Comercial, sendo reportados periodicamente aos respetivos Órgãos de Gestão.</p> <p>Em particular, a SOFID trabalha permanentemente com o objetivo de melhorar o perfil de risco da carteira de crédito, visando o crescimento do volume de negócio com os níveis de risco adequados à sua missão, cumprindo, no entanto, com as respetivas recomendações macro prudenciais. Escolhe apoiar projetos com maior impacto social, económico e ambiental relativamente ao risco tomado, em detrimento de projetos cujo enquadramento macroeconómico mais favorável, permita antecipar um melhor resultado económico. O risco de crédito corresponde à tipologia de risco com maior materialidade na SOFID, em virtude da atividade desenvolvida. Decorrente da sua vocação enquanto DFI, poderá tendencialmente apresentar um grau de tolerância à exposição ao risco de crédito superior à média do mercado nacional (banca comercial), porém alinhado com o praticado pelas congéneres europeias, decorrente da natureza dos projetos que financia, no âmbito do apoio ao desenvolvimento sustentável.</p> <p>A SOFID procura mitigar a sua exposição creditícia através da diversificação da carteira de clientes, de grupos económicos, diversificação setorial e geográfica dos respetivos mutuários, através da negociação das colaterais e <i>covenants</i> mais adequados a cada projeto.</p> <p>Na tomada de risco, pondera as condicionantes políticas e macroeconómicas dos mercados onde serão implementados os projetos a apoiar, mantendo no decorrer do projeto um acompanhamento sistemático do enquadramento sociopolítico e económico desses países, bem como do grau de exposição ao risco de crédito e diversificação geográfica dos respetivos promotores.</p> <p>Procura gerir os riscos de liquidez, taxa de juro e adequação de capital de forma conservadora e adequada, tendo em conta os requisitos regulamentares, a otimização da rentabilidade da Instituição, o enquadramento do negócio e do mercado, dentro dos limites definidos no apetite ao risco da Instituição.</p> <p>A Instituição tem ainda a preocupação de gerir a carteira de crédito, bem como os fundos sob sua gestão, de forma enquadrada com as melhores práticas em termos de <i>compliance</i>, recusando liminarmente as práticas associadas à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno, de acordo com as melhores orientações internacionais (OCDE e Nações Unidas).</p> <p>Uma posição reputacional robusta junto dos clientes, acionistas e restantes <i>stakeholders</i>, alicerçando na sua missão de Instituição de apoio ao desenvolvimento e instrumento de cooperação do Estado português são também aspetos importantes no posicionamento adotado da instituição.</p>

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 435, nº 1, alínea f) - CRR	(a)	A SOFID monitoriza um conjunto de indicadores que traduzem a exposição da Instituição aos principais riscos a que está exposta, onde se incluem os indicadores de gestão de capital, risco de crédito, risco de liquidez e risco operacional. Destacam-se aqui os principais indicadores regulamentares à data de 31 de dezembro de 2021.

Indicadores Regulamentares - Dezembro 2021	
Rácio de fundos próprios principais de nível 1	109,49%
Rácio de fundos próprios totais	109,49%
Rácio de alavancagem	97,14%
Rácio de cobertura de liquidez	284,00% *
Rácio de financiamento estável líquido	123,40%

(*) Valor a Out-19. Não é possível calcular o indicador com referência a Dez-21, uma vez que a Sociedade não tinha capital comprometido, isto é, não se encontravam previstos "Outflows Líquidos num período de stress de 30 dias" pelo que não é possível o cálculo deste indicador. Contudo no trimestre indicado e sempre que foi possível o cálculo deste rácio, o mesmo encontrava-se bastante acima dos limites definidos.

O rácio de Fundos Próprios apresenta um valor superior a 100% (109,49%) no final de 2021, refletindo a excelente adequação dos Fundos Próprios da SOFID à atividade e aos ativos ponderados pelo correspondente nível de risco, não evidenciando necessidades de capital. O rácio de solvabilidade (97,14%) evidencia mais uma vez, a forte componente de Capitais Próprios nas Origens de Fundos da SOFID, sendo o Ativo Líquido Total financiado na sua quase totalidade pelos Capitais Próprios.

Pelos níveis apresentados para o rácio de financiamento estável líquido (123,4%), conclui-se que a SOFID apresenta estabilidade e equilíbrio no recurso a financiamentos de curto e médio/longo prazo, financiando a sua atividade creditícia centrada em médio e longo prazo, com recursos também maioritariamente de médio e longo prazo. A SOFID não se integra em nenhum grupo económico para efeitos de consolidação.

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 435, nº 1, alínea e) - CRR	c)	<p>O Conselho de Administração da SOFID, em cumprimento do estabelecido no regulamento CRR declara que:</p> <p>I. No presente documento, elaborado com referência ao final do exercício de 2021, foram desenvolvidos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação em conformidade com os requisitos constantes da Parte VIII da CRR e orientações relacionadas da EBA;</p> <p>II. Tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira e fidedigna;</p> <p>III. São adequadas as políticas e sistemas de gestão de risco implementados na SOFID, face ao perfil e estratégia delineada para a Instituição.</p>

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 435, nº 1, alínea a) - CRR	f)	<p>A gestão de risco da SOFID enquadra-se na estratégia global da instituição e está sustentada por políticas, procedimentos e limites de risco, assim como no estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada, identificar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes da atividade da SOFID.</p> <p>A gestão global de riscos da SOFID é da competência global da Comissão Executiva, sendo o pelouro do Departamento de Risco atribuído a um(a) Administrador(a) sem responsabilidade direta por funções comerciais.</p> <p>A função de gestão de risco é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, sendo exercida na SOFID pelo Departamento de Risco e constitui uma das três funções chave nas quais assenta o sistema de controlo interno da SOFID, atuando na segunda linha de defesa do controlo interno.</p>

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 435, nº 1, alínea a) - CRR	f)	<p>A SOFID desenvolve as suas atividades de negócio de uma forma controlada, prudente e sustentada, assente em todo o momento na adequação e compatibilidade entre os objetivos fixados para o negócio e os níveis de tolerância ao risco definidos pela instituição em função da sustentabilidade e rentabilidade do negócio no médio e longo prazo. Sendo que tudo é compatível com os objetivos de negócio representados no planeamento e orçamentação do negócio.</p> <p>No decorrer de 2021, a SOFID manteve um forte compromisso com o controlo dos riscos da sua atividade, mantendo o empenho na melhoria de processos e reportes, e tomando sempre que necessário as medidas para mitigar desajustamentos identificados face ao nível de risco tolerado pela instituição.</p> <p>Principais desenvolvimentos em 2021:</p> <p>A SOFID adotou o modelo de <i>rating</i> interno passando a instituição a estar dotada de um instrumento importante de análise de novas operações de crédito e de acompanhamento da qualidade da carteira, robustecendo o processo de decisão de concessão e monitorização de crédito.</p> <p>Foi estabelecido o <i>risk appetite framework</i>, com vista ao acompanhamento periódico de um conjunto de limites de risco definidos para as diferentes tipologias de risco a que a atividade da SOFID está exposta, contribuindo para o robustecimento da gestão de risco.</p> <p>Estabeleceu-se um <i>framework</i> de análise de risco operacional, dotando a SOFID de um modelo que contribui para a maior eficácia do sistema de controlo interno, procurando controlar adequadamente todas as atividades e processos, de forma a limitar perdas motivadas por inadequações ou falhas de processos, pessoas e sistemas de informação ou de eventos externos, que poderão originar uma perda financeira ou degradação da imagem e reputação da SOFID.</p> <p>Procedeu-se ao mapeamento de todos os processos de gestão e monitorização de risco relevantes, contribuindo para uma maior sistematização e eficácia do sistema de gestão de riscos, minimizando a possibilidade de falhas e ineficiências.</p> <p>Foram reforçados os procedimentos internos e a articulação entre as diversas áreas funcionais, de modo a assegurar uma maior eficiência do sistema de controlo interno.</p> <p>Foram produzidas melhorias ao nível do reporte interno, dotando a instituição com informação de gestão de risco mais tempestiva e granular, e mais eficaz quanto ao acompanhamento da evolução dos riscos da instituição. De igual forma, foram reforçados os procedimentos internos de forma a garantir a qualidade e tempestividade do reporte externo.</p> <p>Estabeleceram-se as linhas de enquadramento do modelo de <i>pricing</i> ajustado do risco na SOFID, atendendo ao seu modelo de negócio e à sua dimensão. O modelo de <i>pricing</i> que deverá ser adotado em 2022 procurará que o <i>pricing</i> de operações de crédito reflita o patamar de risco assumido pela instituição, estabelecendo um elemento de diferenciação entre as operações e clarificando a ligação da rentabilidade da operação ao respetivo risco e a eventuais perdas esperadas inerentes.</p> <p>Robusteceram-se os procedimentos de análise e decisão de novas operações de crédito, designadamente com o desenvolvimento de um modelo de <i>rating</i>.</p> <p>A SOFID evoluiu no processo de idealização de uma <i>framework</i> de risco ESG na análise de risco das novas operações de crédito. Neste capítulo, a SOFID reforçou a interação com as suas congéneres europeias, no sentido de aferir sobre as melhores práticas a adotar, tendo em conta a especificidade do modelo de negócio, e o cumprimento da sua Missão enquanto instituição de financiamento do desenvolvimento.</p> <p>A SOFID prosseguiu com a formação interna dos seus recursos em matéria de gestão de risco, tanto no modelo <i>on-the-job</i>, quanto ao nível presencial relativamente a alguns temas específicos, designadamente no que se enquadra com o seu objetivo de implementação da <i>framework</i> de risco ESG.</p>

2. Política de Recrutamento dos Membros da Administração e Política de Diversificação

Segundo o determinado no artigo 435.º, n.º 2, alíneas b) e c) do CRR, a política de recrutamento dos membros do órgão de administração e a política de diversificação em relação à seleção dos membros do órgão de administração, encontram-se publicadas no sítio da internet da SOFID, no seguinte endereço:

<http://www.motioncreator.net/sofid/pisa92020.pdf>

3. Divulgação dos Indicadores de base (Art.º 447)

Modelo EU KM1 — Modelo para os indicadores de base

		a	b
		dez/21	dez/20
	Fundos Próprios disponíveis (montantes)		
1	Fundos Próprios principais de nível 1 (CET1)	16.967.889	17.052.486
2	Fundos Próprios de nível 1	16.967.889	17.052.486
3	Capital Total	18.723.110	18.723.110
	Montantes das Exposições ponderadas pelo risco		
4	Montantes total das Exposições	15.496.580	13.921.446
	Rácios de Fundos Próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)		
5	Rácio de Fundos Próprios principais de nível 1 (%)	109,49%	122,49%
6	Rácio de nível 1	109,49%	122,49%
7	Rácio de Fundos Próprios total (%)	109,49%	122,49%
	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante de exposição ponderada pelo risco)		
EU 7a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)		
EU 7b	da qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	4,50%	4,50%
EU 7c	da qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1	6,00%	6,00%
EU 7d	Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	8,00%	8,00%
	Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)		
8	Reserva de conservação de fundos próprios		
EU 8a	Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	NA	NA
9	Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	NA	NA
EU 9a	Reserva para risco sistémico (%)	NA	NA
10	Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	NA	NA
EU 10a	Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	NA	NA
11	Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)		
EU 11a	Requisito global de fundos próprios (%)		
12	CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)		
	Rácio de Alavancagem		
13	Medida de exposição total	17.967.889	17.052.486
14	Rácio de Alavancagem (%)	97%	93%
	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)		
EU 14 a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)		
EU 14 b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)		
EU 14 c	Requisitos totais de rácio de alavancagem SREP (%)		
	Requisitos de reserva para rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medida de exposição total)		
EU 14 d	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)		
EU 14 e	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3%	3%
	Rácio de Cobertura de Liquidez		
15	Total dos Ativos Líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	52.732	53.089
EU 16 a	Saídas de caixa - Valor ponderado total	13.977.019	12.607.541
EU 16 b	Entradas de caixa - Valor ponderado total	17.839.671	19.603.867
16	Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)		
17	Rácio de cobertura de liquidez (%) <i>Outubro 2019: 284%</i>	NA	NA
	Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)		
18	Total de financiamento estável disponível (ASF)	17.830.825	17.774.087
19	Total de financiamento estável requerido (RSF)	14.449.110	14.873.713
20	Rácio NSFR (%)	123,40%	119,50%

4. Fundos Próprios

De acordo com o determinado nos artigos 437.º do CRR, e conforme detalhado no Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, apresenta-se de seguida a informação sobre reconciliação do balanço, natureza e montante de elementos específicos dos Fundos Próprios, assim como os ajustamentos aplicados.

Metodologia de reconciliação dos fundos próprios e Balanço

(Artº 437 - do CRR)

	Unid: €		
	DEZ-2021	DEZ-2020	Varição
Capital	18.723.110	18.723.110	-
(-) Ações próprias			
Prémios de emissão			
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	(1.062.758)	(877.981)	(184.777)
Resultado do exercício	164.643	(184.777)	20.134
Total de Capitais Próprios	17.824.995	17.660.352	164.643
Ajustamentos às reservas de reavaliação ao justo valor			
Resultado do exercício não incorporado			
Interesses que não controlam não elegíveis			
Outros instrumentos de capital não elegíveis para CET1			
Ativos intangíveis			
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura, não elegíveis	(692.463)	(607.866)	(84.597)
Ajustamentos nos impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura			
Outros ajustamentos			
Total de Fundos Próprios Common Equity Tier 1 (CET1)	16.967.889	17.052.486	(84.597)
Instrumentos de fundos próprios adicionais Tier 1			
Outros ajustamentos			
Total de Fundos Próprios Tier 1	0	0	0
Passivos subordinados elegíveis para Tier 2			
Ajustamentos com Impacto em Tier 2			
Outros ajustamentos			
Total de Fundos Próprios Tier 2	0	0	0
Total de Fundos Próprios	16.967.889	17.052.486	(84.597)

5. Requisitos de Fundos Próprios

O quadro seguinte apresenta a informação relativa aos requisitos de fundos próprios baseados no risco, RWA (*Risk-Weighted Asset*).

A SOFID utiliza o método padrão para cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional.

[EU OV1] – Visão Geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) (Artigo 438.º do CRR)

		RWA		Unid: €
		dez/21	dez/20	Requisitos mínimos de fundos próprios dez/21
1	Riscos de crédito (excluindo CCR)	13.977.019	12.607.541	1.118.162
2	do qual, Método Padrão	13.977.019	12.607.541	1.118.162
3	do qual, Método básico IRB			
4	do qual, Método de afetação			
4a)	do qual: ações de acordo com o método de ponderação de risco simples			
5	do qual: método IRB avançado (A-IRB)			
6	CCR	0	0	0
7	Do qual, método padrão			
8	Do qual, método do modelo interno			
8a)	Do qual: exposições a uma CCP			
8b)	Do qual: ajustamento da avaliação de crédito - CVA			
9	Do qual: outro CCR			
10	Não aplicável			
11	Não aplicável			
12	Não aplicável			
13	Não aplicável	0	0	0
14	Não aplicável	0	0	0
15	Riscos de Liquidação			
16	Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação (após o limite máximo)			
17	Do qual, método SEC-IRBA			
18	Da qual, método SEC-ERBA (incluindo IAA)			
19	Do qual, método SEC-SA	0	0	0
19a)	Do qual: 1250% / dedução			
20	Riscos de posição cambial e de mercadorias (risco de mercado)			
21	Do qual método padrão			
22	Do qual IMA	0	0	0

		RWA		Requisitos mínimos de fundos próprios
		dez/21	dez/20	dez/21
22a)	Grandes Riscos	0	0	0
23	Riscos Operacionais	1.519.561	1.313.906	121.565
23a)	Dos quais, Método do Indicador Básico	1.519.561	1.313.906	121.565
23b)	Dos quais método padrão			
23c)	Dos quais, Método de Medição Avançada			
25	Não aplicável			
26	Não aplicável			
27	Não aplicável	0	0	0
28	Não aplicável	0	0	0
29	Total	15.496.580	13.921.446	1.239.726

Para efeitos de adequação de capitais, a SOFID apresentava em 31 de dezembro de 2021 um excedente de fundos próprios totais de 15,728 milhões de euros face aos respetivos requisitos mínimos regulamentares da Autoridade Tributária Europeia (EBA, sigla inglesa).

6. Reserva Contracíclica de Fundos Próprios

A reserva contracíclica de Fundos Próprios é aplicada a todas as posições em risco de crédito, em que a contraparte é o setor privado não financeiro nacional. Esta reserva (medida em percentagem do montante total das posições em risco) foi mantida pelo Banco de Portugal no valor de 0% durante o ano de 2021.

O quadro seguinte, de acordo com o modelo do Regulamento de Execução (EU) 2021/637 da Comissão de 15 de março de 2021, apresenta a distribuição geográfica das posições em risco de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios, sendo a taxa de reserva igual a 0%.

Desta forma, conclui-se que, em 31 de dezembro de 2021, a SOFID não constituiu uma reserva contracíclica de Fundos Próprios.

Distribuição geográfica das posições em risco de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios (Art.º 440 do CRR)

Unid: €

	Exposições de crédito gerais		Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado		Exposições de titularização - valor de exposição extra carteira de negociação	Valor total de exposição	Requisitos de fundos próprios				Montantes das exposições ponderadas pelo risco	Ponderações dos requisitos de fundos próprios (%)	Taxas de reserva contracíclica (%)
	Valor de exposição segundo o método-padrão	Valor de exposição segundo o método IRB	Soma das posições longas e curtas das exposições da carteira de negociação para efeitos do método-padrão	Valor das exposições da carteira de negociação para efeitos do método dos modelos internos			Exposições ao risco de crédito relevantes - Risco de crédito	Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado	Exposições de crédito relevantes - Exposições de titularização extra carteira de negociação	Total			
Portugal	11.950.473					11.950.473	956.038			956.038	13.764.923	98,48%	0%
Moçambique	212.096					212.096	16.968			16.968	212.096	1,52%	0%
Total	12.162.569					12.162.569	973.006			973.006	13.977.019	100%	0%

7. Informação quantitativa geral sobre o risco de crédito

Apresentamos no quadro abaixo a informação detalhada do Artigo 442.º do CRR referente à decomposição das posições em risco por Classes de Risco. A 31 de dezembro de 2021 o valor líquido da posição em risco era de aproximadamente 19 milhões de euros.

Modelo EU CR1: Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas.

Unid: €

		Montante escriturado bruto/montante nominal						Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas				Abates parciais acumulados	Cauções e garantias financeiras		
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas -		Exposições não produtivas -			Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas	
		do qual, fase 1	do qual, fase 2		do qual, fase 2	do qual, fase 3		do qual, fase 1	do qual, fase 2	do qual, fase 2	do qual, fase 3				
5	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	865 436													
10	Empréstimos e adiantamentos														
20	Bancos centrais														
30	Administrações públicas														
40	Instituições de crédito	5 388 909													
50	Outras empresas financeiras														
60	Empresas não-financeiras	10 972 211				681 600					430 389	430 389	10 972 211	681 600	
70	do qual, PME	2 565 584				681 600					430 389	430 389	2 565 584	681 600	
80	Famílias														
90	Valores mobiliários representativos de dívida														
100	Bancos centrais														
110	Administrações públicas														
120	Instituições de crédito														
130	Outras empresas financeiras														
140	Empresas não-financeiras														
150	Exposições extrapatrimoniais														
160	Bancos centrais														
170	Administrações públicas														
180	Instituições de crédito														
190	Outras empresas financeiras														
200	Empresas não-financeiras														
210	Famílias														
220	Total	17 477 834				681 600					430 389	430 389	2 565 584	681 600	

		Montante escriturado bruto/montante nominal											
		Exposições produtivas			Exposições não produtivas								Do qual, em situação de incumprimento
			Não vencidos ou vencidos ≤ 30 dias	Vencidos > 30 dias ≤ 90 dias		Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos ≤ 7 anos	Vencido > 7 anos	
5	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		865 436										
10	Empréstimos e adiantamentos												
20	<i>Bancos centrais</i>												
30	<i>Administrações públicas</i>												
40	<i>Instituições de crédito</i>		5 388 909										
50	<i>Outras empresas financeiras</i>												
60	<i>Empresas não-financeiras</i>		10 972 211										681 600
70	<i>do qual, PME</i>		2 565 584										681 600
80	<i>Famílias</i>												
90	Valores mobiliários representativos de dívida												
100	<i>Bancos centrais</i>												
110	<i>Administrações públicas</i>												
120	<i>Instituições de crédito</i>												
130	<i>Outras empresas financeiras</i>												
140	<i>Empresas não-financeiras</i>												
150	Exposições extrapatrimoniais		251 277										
160	<i>Bancos centrais</i>												
170	<i>Administrações públicas</i>												
180	<i>Instituições de crédito</i>												
190	<i>Outras empresas financeiras</i>												
200	<i>Empresas não-financeiras</i>												
210	<i>Famílias</i>												
220	Total		17 477 834										681 600

Modelo EU CQ5: Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor

Unid: €

setores	Montante escriturado bruto				Imparidade acumulada	Variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito sobre exposições não
		Do qual, não produtivos		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a		
			Do qual, em situação de incumprimento			
10	Agricultura, silvicultura e pesca					
20	Indústrias extrativas					
30	Indústria transformadora		421 588		84 318	84 318
40	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio					
50	Abastecimento de água					
60	Construção	5 972 150			59 722	59 722
70	Comércio por grosso e a retalho		47 916		19 166	19 166
80	Transporte e armazenamento					
90	Atividades de alojamento e restauração					
100	Informação e comunicação					
110	Atividades financeiras e de seguros	2 477 268			25 009	25 009
120	Atividades imobiliárias					
130	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares					
140	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3 007 917	212 096		242 175	242 175
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória					
160	Educação					
170	Serviços de saúde e atividades de ação social					
180	Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas					
190	Outros serviços					
200	Total	11 480 970	681 600		430 389	430 389

8. Variações no conjunto dos ajustamentos para o risco específico e geral de crédito

O quadro seguinte apresenta uma reconciliação das alterações nos ajustamentos para risco específico e geral de crédito relativas a exposições objeto de imparidade conforme artigo 442.º, alínea i) do CRR e de acordo com o modelo “EU CR2-A” das *guidelines* EBA/GL/2016/11.

Modelo EU CR2e CR2a: Variações do volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos e recuperações acumuladas líquidas relacionadas

Unid: €

Descrição		Montante escriturado bruto
10	Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos, incluindo extra-patrimoniais (2020)	1 390 521
20	Entradas nas carteiras não produtivas	213 871
30	Saídas das carteiras não produtivas	-28 459
40	Saídas devida a abates	-178 867
50	Saídas devidas a outros motivos	-715 466
60	Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	681 600

Descrição		Montante escriturado bruto	Recuperações líquidas acumuladas relacionadas
10	Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	1 390 521	
20	Entradas nas carteiras não produtivas	213 871	
30	Saídas das carteiras não produtivas		
40	Saídas para carteiras produtivas		
50	Saídas devidas ao reembolso do empréstimo, parcial ou total		-743 925
60	Saídas devidas a liquidação de cauções		
70	Saídas devidas a aquisição da posse das cauções		
80	Saídas devidas a venda de instrumentos		
90	Saídas devidas a transferências de risco		
100	Saídas devidas a abates		-178 867
110	Saídas devidas a outros motivos		
120	Saídas devidas a reclassificação como detido para venda		
130	Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	1 604 392	-922 792

9. Risco Operacional

Informação Qualitativa

À data de 31 de dezembro de 2021 a SOFID, para efeitos de reporte prudencial, efetuou o cálculo de requisitos de Fundos Próprios para cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. De acordo com o número 1 do artigo 315.º do CRR, este método corresponde a 15% da média dos últimos três anos do “Indicador Relevante”.

O “Indicador Relevante” foi calculado com base no Quadro 1 do artigo 316.º do CRR:

- (+) Receitas de juros e proveitos equiparados
- (-) Encargos com juros e custos equiparados
- (+) Receitas de ações e outros títulos de rendimento variável/fixo
- (+) Comissões recebidas
- (-) Comissões pagas
- (+) Resultado proveniente de operações financeiras
- (+) Outros proveitos de exploração

Informação Quantitativa

Requisitos de Fundos Próprios para cobertura do risco operacional com base no Indicador Básico

Atividades sujeitas à abordagem do:	Indicador Relevante			Requisitos de Fundos Próprios	Montante de exposição ao Risco
	2019	2020	2021	DEZ-2021	DEZ-2021
Atividades bancárias sujeitas ao método do indicador básico (BIA) Atividades bancárias sujeitas ao método padrão (TSA) / método padrão alternativo (ASA) <i>Sujeitas ao TSA:</i> <i>Sujeitas ao ASA:</i> Atividades bancárias sujeitas ao método de medição avançada (AMA)	676.402	910.577	844.319	121.565	1.519.561

10. Risco de Taxa de Juro

Introdução

No seguimento dos requisitos de reporte exigidos pela instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, publicada no 2.º suplemento do Boletim Oficial n.º 12/2018, de 26 de dezembro de 2018 e alterada pela instrução n.º 3/2020, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2020, com o objetivo de atualizar o reporte padronizado da exposição ao risco de taxa de juro resultante de atividades não incluídas na carteira de negociação e do impacto na variação do valor económico e na margem financeira de uma alteração súbita e inesperada das taxas de juro de 200 pontos de base na curva de rendimentos, resultantes das atualizações decorrentes das Orientações da Autoridade da Bancária Europeia (previamente denominadas Orientações EBA/GL/2015/08 e agora denominadas Orientações EBA/GL/2018/02), de 19 de julho de 2018, a SOFID procedeu à respetiva atualização do seu modelo de gestão de risco de taxa de juro resultante de atividades não incluídas na carteira de negociação (IRRBB).

A medição do risco que é feita com base nos resultados e no valor económico, considerando um leque alargado de choques e com o objetivo de fornecer orientações sobre o modelo de governação interna do risco de taxa de juro é da responsabilidade da Área Financeira.

Objetivo

Este modelo foi criado para verificar a resiliência da SOFID face a variações de taxas de juro criadas através da aplicação de cenários de choque paralelos de 200bps e de choques assimétricos (*stress tests*, agora teste de *outlier*), na atividade não incluída na carteira de negociação (ativos e passivos sujeitos a valores de mercado).

Permite verificar de que forma estes choques afetam os juros recebidos e pagos (*net income*) e o seu valor contabilístico (*equity value*), relacionados com a atividade comercial.

Verifica a gestão da instituição em termos de *governance* e *risk-taking*.

Descrição

Conforme definido nas orientações da EBA (EBA/GL/2018/02), a SOFID optou por assumir uma projeção de evolução de balanço em amortização (*run-off*), isto é, assumindo que as posições amortizadas não serão substituídas por novas operações. Foi igualmente tido em consideração a não liquidação antecipada de qualquer posição sensível a variações de taxa de juro à data do reporte.

O Balanço da SOFID é composto somente por operações em Euros e não existem operações passivas, tanto de *funding* a outras instituições ou emissão de obrigações, como depósitos de clientes, conforme verificado no quadro seguinte.

Quadro 1 - Decomposição Balanço - Ativo & Passivo

Unid: €

Balanço (NIC) – DEZ 2021	Valor Líquido	Peso (%)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.109.609	17,13%
Aplicações em instituições de crédito	2.279.300	12,56%
Investimentos detidos até à maturidade	52.732	0,29%
Crédito a Clientes	11.673.033	64,29%
Ativo - Carteira Bancária	17.120.168	94,27%
Ativo - Carteira não Bancária	1.039.265	5,72%
Total Ativo	18.159.433	100,00%
Passivo - sujeito a risco de taxa de juro	-	0,00%
Passivo - não sujeito a risco de taxa de juro	334.438	100,00%
Total Passivo	334.438	100,00%

Apresentamos os impactos que são elaborados numa base trimestral tanto nos resultados em risco, como no valor económico do capital próprio da SOFID de acordo com um conjunto de cenários de variação de taxas de juro.

Estes mesmos cenários são criados no sentido de permitir a verificação da capacidade de captação dos impactos face a choques paralelos e assimétricos na curva de rendimentos usada.

Dentro dos referidos cenários existem distintas ponderações consoante o horizonte temporal, (curto ou longo prazo), conforme adiante detalhado.

Cenários de taxas de juro aplicados

1. **Parallel shock up** - subida paralela da curva de rendimentos.
2. **Parallel shock down** - descida paralela da curva de rendimentos.
3. **Steeper shock** - aumento do declive da curva de rendimentos, que corresponde a descidas das taxas de curto prazo e subida das taxas de longo prazo.
4. **Flattener shock** - diminuição do declive da curva de rendimentos, que corresponde a um aumento das taxas de curto prazo e descida das taxas de longo prazo.
5. **Short rate shock up** - subida das taxas de juro de curto prazo, que corresponde a um máximo do choque de subida no prazo temporal mais curto da curva de rendimentos, decrescendo a amplitude do choque até zero no ponto máximo.

6. **Short rate shock down** - descida das taxas de juro de curto prazo, que corresponde a um máximo do choque de descida no prazo temporal mais curto da curva de rendimentos, decrescendo a amplitude do choque até zero no ponto máximo.

Os cenários de choque acima referidos foram aplicados às taxas de juro para calcular os riscos de desvio paralelo e não paralelo para o Valor Económico do Capital Próprio e Resultados em Risco.

Para todas as estruturas temporais de taxa de juro a aplicar a cada cenário, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 4.º-B da Instrução n.º 3/2020, foi considerado um *floor* de -100 pontos base para os prazos até 1 ano, exclusive, e em todos os anos ocorrerá um aumento de 5 pontos base até atingir os 0% no vigésimo ano, mantendo-se nesse nível para prazos mais longos. Caso as taxas observadas na curva de rendimentos sejam inferiores ao nível de *floor*, considera-se choque nulo, conforme referido na alínea p) do n.º 1 do mesmo artigo.

Choques paralelos

No caso de choques instantâneos paralelos aplicados à curva de rendimentos gerais “sem risco”, foi aplicada uma subida e descida de 200 pontos base, para todos os prazos temporais.

Estes choques foram usados para medir o impacto tanto no valor económico do capital próprio como nos resultados em risco.

Choques assimétricos

Relativamente aos restantes cenários e que perfazem os choques assimétricos a aplicar à curva sem risco, foram somente utilizados para mensurar o impacto no valor económico do capital próprio.

Resultados em risco

Pretende-se medir o impacto na margem financeira num espaço temporal de 1 ano face a uma variação das taxas de juro tendo por base os 2 primeiros cenários previamente listados (choques paralelos). Importa voltar a referir que as variações negativas se encontram limitadas ao *floor* estabelecido.

A estimativa dos impactos no capital próprio consistiu em calcular os fluxos de financeiros futuros referentes aos instrumentos financeiros, até ao seu vencimento de acordo com a taxa e plano de amortização definido no contrato, descontando esses mesmos montantes com base na curva de rendimento geral (*curva euro swap*) para o prazo correspondente (efetuada interpolação linear sempre que necessário) e o respetivo choque determinado por cada cenário.

Segregação dos resultados obtidos no valor económico do capital próprio com referência a 31 de dezembro de 2021

Unid: €

ATIVOS	Parallel Shock Up	Parallel Shock Down	Steeper Shock	Flattener Shock	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down
Aplicações em ICs	(44.328)	16.418	16.418	(31.853)	(43.265)	16.418
Invest. detidos até à maturidade	(3.881)	2.156	197	(864)	(1.966)	1.957
Crédito a Clientes	(39.342)	165.655	30.077	99.792	91.758	156.038
TOTAL	(87.551)	194.229	46.692	67.075	45.526	174.413
Ponderação 50% (em variações positivas)	(87.551)	97.114	23.346	33.537	23.263	87.206

Segregação dos valores obtidos na margem financeira esperada a 1 ano com referência a 31 de dezembro de 2021

Unid: €

ATIVOS	Parallel Shock Up	Parallel Shock Down
Aplicações em ICs	-	-
Invest. detidos até à maturidade	-	-
Crédito a Clientes	134.954	(11.447)
TOTAL	134.954	(11.447)

11. Informações relativas a políticas e práticas de remuneração

Nos quadros abaixo divulga-se informação complementar à que já foi publicada no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário de 2021 da SOFID, relativa a políticas e práticas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no respetivo perfil de risco, de acordo com o estabelecido no artigo 450º do CRR – Anexo XXXIII.

Uma vez que não existem pagamentos especiais, nem remunerações diferidas não são apresentados os quadros correspondentes aos modelos EU REM 2 e EU REM3. Da mesma forma, devido à inexistência de remunerações superiores a um milhão de euros não foi apresentado o quadro referido no modelo EU REM4.

A SOFID atua apenas num segmento de atividade, pelo que não foi apresentado o quadro correspondente ao modelo EU REM 5.

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 450, nº 1 alínea a) CRR	a)	<p>Compete ao Conselho de Administração (CA), com a faculdade de delegação na Comissão Executiva (CE), constituída no mínimo por dois elementos, definir e acompanhar a política de recursos humanos, designadamente no que respeita a carreiras e remunerações.</p> <p>A remuneração base da SOFID é fixada nos termos da tabela remuneratória. A evolução de um trabalhador para um novo nível de progressão implica a atribuição de valor compreendido no intervalo fixado na tabela remuneratória. Os trabalhadores são integrados na carreira e nível remuneratório compatíveis com as funções desempenhadas, nível de responsabilidade e experiência profissional. Os departamentos de Risco e de Compliance são considerados como tendo uma atividade profissional com impacto significativo no perfil de risco da instituição.</p>

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 450, nº 1 alínea b) CRR	b)	<p>As tabelas remuneratórias da instituição encontram-se integradas na estrutura de carreiras existentes: carreira técnica e carreira administrativa.</p> <p>Os critérios utilizados para estruturar o sistema de remuneração, bem como para avaliar o desempenho profissional, prendem-se com o conteúdo funcional das carreiras, sendo que para a carreira técnica, a habilitação literária mínima exigida é a licenciatura, pretendendo-se um nível de conhecimento técnico avançado de uma área especializada, e profunda compreensão de práticas e princípios, análise/investigação de situações complexas, novas abordagens e apoio na decisão da definição de planos de ação e seleção de recursos e meios necessários. As funções de controlo interno são desempenhadas por pessoal da carreira técnica. A carreira administrativa, menos exigente no nível de conhecimentos centra-se na análise e resolução de situações de média complexidade, com a realização de funções sob supervisão e desempenho de tarefas de cariz operacional e administrativo.</p> <p>Na instituição não existe a componente de remuneração variável. As indemnizações por cessação de funções segue o disposto na legislação nacional vigente.</p>

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 450, nº 1 alínea c) CRR	c)	<p>As principais tipologias de riscos incorridos pela SOFID no decurso da sua atividade, com materialidade considerada média/alta são o risco de crédito e o risco operacional, com maior destaque para o risco de crédito. Para a monitorização e acompanhamento dos riscos existentes, a SOFID definiu um quadro de indicadores e limites que integram o RAF - Risk Appetite Framework, importante base de análise da gestão de riscos materiais, nas suas várias dimensões, de forma a garantir os níveis adequados de capital, liquidez e rendibilidade da instituição.</p> <p>As funções ligadas à gestão de risco são desempenhadas por quadros técnicos com o nível de remuneração compatível com o grau de conhecimentos, competência e exigência exigidos.</p>

Base Jurídica	Nº da linha	Informações qualitativas
Artº 450, nº 1 alínea d) CRR	d)	O rácio entre remunerações fixas e variáveis é de 100%, correspondendo à totalidade de remunerações fixas existentes na instituição

É apresentado de seguida o quadro referente às remunerações atribuídas para o exercício financeiro, sendo de salientar que os órgãos de fiscalização da Instituição no ano de 2021 não obtiveram qualquer remuneração. Na administração, o presidente e um vogal não executivo não foram também remunerados. A verba inscrita na função de gestão do órgão da administração corresponde a dois vogais executivos, sendo que a remuneração de um dos vogais corresponde a seis meses de atividade.

Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro

Unid: €

Descrição		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado	
1	Remuneração fixa	Número de membros do pessoal identificado	2	4	4	3
2		Remuneração fixa total	0	113.884	164.111	69.205
3		Do qual: pecuniária	0	113.884	164.111	69.205
4		(Não aplicável na UE)				
EU-4a		Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes				
5		Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes				
EU-5x		Do qual: outros instrumentos				
6		(Não aplicável na UE)				
7		Do qual: outras formas				
8	(Não aplicável na UE)					
9	Remuneração variável	Número de membros do pessoal identificados	0	0	0	0
10		Remuneração variável total	0	0	0	0
11		Do qual: pecuniária				
12		Do qual: diferida				
EU-13a		Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes				
EU-14 a		Do qual: diferida	0	0	0	0
EU-13b		Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes				
EU-14b		Do qual: diferida				
EU-14x		Do qual: outros instrumentos				
EU-14y		Do qual: diferida				
15	Do qual: outras formas					
16	Do qual: diferida					
17	Total da remuneração (2 + 10)		0	113.884	164.111	69.205

12. Alavancagem

O artigo 451.º do Regulamento n.º 575/2013 CRR estabelece os requisitos de informação a divulgar sobre o Rácio de Alavancagem, a calcular nos termos do artigo 429.º e cujo modelo de divulgação deve respeitar definido no Regulamento de Execução (EU) n.º 2021/637 da Comissão Europeia.

O rácio de alavancagem regulamentar destina-se a servir como limite último ao excessivo endividamento das instituições financeiras e é utilizado para complementar a análise aos rácios de solvabilidade.

O Rácio de Alavancagem é calculado dividindo a medida de Fundos Próprios pela medida da exposição total, sendo expresso em percentagem.

A análise deste rácio é efetuada regularmente no âmbito do processo de acompanhamento do plano de recuperação da SOFID.

Quadro LRCOM: Regras comuns em matéria de divulgação do rácio de alavancagem

Unid: €

EXPOSIÇÕES DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM CRR			
Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)		DEZ-2021	DEZ-2020
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados, SFT e ativos fiduciários, mas incluindo as garantias)	18 159 433	18 752 003
2	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	(692 463)	(607 867)
3	Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e ativos fiduciários) (soma das linhas 1 e 2)	17 466 970	18 144 137
Posições em risco sobre instrumentos derivados			
4	Custo de substituição associado a todas as transações de derivados (ou seja, em valor líquido da margem de variação em numerário elegível)		
5	Montantes das majorações para PFE associadas a todas as transações de derivados (método de avaliação ao preço de mercado)		
UE-5a	Exposição determinada pelo Método do Risco Inicial		
6	Valor bruto das garantias prestadas no quadro de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço nos termos do quadro contabilístico aplicável		
7	(Deduções das contas a receber contabilizadas como ativos para a margem de variação em numerário prevista em transações de derivados)		
8	(Excluindo a componente CCP das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação junto de uma CCP)		
9	Montante notional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos		
10	(Diferenças notacionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para derivados de crédito vendidos)		
11	Total das posições em risco sobre instrumentos derivados (soma das linhas 4 a 10)		

EXPOSIÇÕES DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM CRR			
Exposições SFT		DEZ-2021	DEZ-2020
12	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as transações contabilizadas como vendas		
13	(Valor líquido dos montantes em numerário a pagar e a receber dos ativos SFT brutos)		
14	Exposição ao risco de crédito de contraparte dos ativos SFT		
UE-14a	Derrogação para os SFT: Exposição ao risco de crédito de contraparte em conformidade com o artigo 429.º-B, n.º 4, e com o artigo 222.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013		
15	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente		
UE-15a	(Excluindo a componente CCP das exposições SFT em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação junto de uma CCP)		
16	Total das exposições sobre operações de financiamento de valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15a)		
Outras exposições extrapatrimoniais			
17	Exposições extrapatrimoniais em valor nominal bruto	29 299	178 867
18	(Ajustamentos para conversão em equivalente-crédito)		
19	Outras exposições extrapatrimoniais (soma das linhas 17 e 18)	29 299	178 867
(Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, n.ºs 7 e 14, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (patrimoniais e extrapatrimoniais))			
UE-19a	(Posições em risco intragrupo (base individual) isentas em conformidade com o artigo 429.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (patrimoniais e extrapatrimoniais))		
UE-19b	(Posições em risco isentas em conformidade com o artigo 429.º, n.º 14, do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (patrimoniais e extrapatrimoniais))		
Fundos próprios e medida da exposição total			
20	Fundos próprios de nível 1	16 967 889	17 052 486
21	Medida da exposição total do rácio de alavancagem (soma das linhas 3, 11, 16, 19, UE- 19a e UE-19b)	17 496 269	18 323 003
Rácio de alavancagem			
22	Rácio de alavancagem	97%	93%
Escolha quanto às disposições transitórias e montante dos elementos fiduciários desreconhecidos			
UE-23	Escolha quanto às disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios		
UE-24	Montante dos elementos fiduciários desreconhecidos em conformidade com o artigo 429.º, n.º 11, do Regulamento (UE) n.º 575/2013		

Na SOFID este rácio situava-se no final de 2021 em 97%, níveis substancialmente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%), não se antevendo, portanto, a materialização de um risco de alavancagem excessiva.

13. Divulgação de técnicas de redução do risco de crédito

O artigo 453.º do Regulamento UE 575/2013 CRR estabelece os requisitos de informação a divulgar sobre técnicas de redução de risco de crédito, utilizando o modelo EU CR3 do anexo XV do Regulamento de Execução n.º 2021/637 da Comissão Europeia.

Modelo EU CR3 – Síntese das técnicas de CRM Divulgação da utilização de técnicas de redução do risco de crédito

Unid: €

		Montante escriturado não garantido	Montante escriturado garantido			
				Do qual garantido por caução	Do qual garantido por garantias financeiras	Do qual garantido por derivados de crédito
1	Empréstimos e adiantamentos	0		11 732 180	0	0
2	Valores mobiliários representativos de dívida					
3	Total			11 732 180		
4	<i>Do qual exposições não produtivas</i>					
EU-5	<i>Do qual em situação de incumprimento</i>			2 712 998		

A totalidade do crédito concedido no ano em análise encontrava-se caucionado, por livrança avalizada, constituição de penhor ou de hipoteca. O montante apresentado, EUR 11.732.180, referia-se ao valor líquido de imparidades, cumprindo o estabelecido no normativo europeu acima referenciado. Os montantes correspondentes a situações de incumprimento correspondiam a 23,2% do total.